GABINETE DO VEREADOR LUCIANO SANTOS ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 007/2024

De 05 de abril de 2024

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: que seja **encaminhada a essa nobre Casa Legislativa um Projeto de Lei para implementar Plano de Carreira à categoria dos Coordenadores Pedagógicos efetivos da Rede Municipal de Ensino de Itapetinga. Atualmente a Rede possui 07 (sete) profissionais concursados que ingressaram através do concurso público de 2008 na função de Coordenador Pedagógico efetivo.**

Luciano Santos Almeida
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Através desta INDICAÇÃO solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado a essa nobre Casa Legislativa, um Projeto de Lei que vise adequar e implementar Plano de Carreira para a categoria dos Coordenadores Pedagógicos efetivos da Rede Municipal de Ensino de Itapetinga. Atualmente a Rede possui 07 (sete) profissionais concursados que ingressaram através do concurso público de 2008 na função de Coordenador Pedagógico efetivo.

Esses profissionais desde então, não vem progredindo em relação a mudança de classe por não estarem contemplados na lei Municipal nº 941/03, o que tem acarretado em perdas salariais, e em comparação a outros profissionais com a mesma formação ou semelhante que atuam em outras funções do Magistério Público, a exemplo de Professor. Os

coordenadores pedagógicos possuem a responsabilidade de coordenar os inúmeros profissionais do magistério público, além de planejar, supervisionar e inspecionar o corpo docente da rede municipal de ensino.

Sendo esta indicação de adequação dos essenciais servidores a contarem com um Plano de Carreira na Rede Municipal de Ensino, solicita-se ao Poder Executivo e aos Nobres Edis a **aprovação** da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor